

PORTARIA Nº 768 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o afastamento do presidente, José de Castro Procópio, no período entre 18/02/2026 à 06/03/2026;

CONSIDERANDO a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal ocorrida na 24ª Assembleia Geral Ordinária, com mandato compreendido entre 02/02/2025 e 02/02/2027;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 32 do estatuto social do Instituto Guaicuy, que dispõe sobre a competência do vice-presidente em substituir o presidente em seus impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º O vice-presidente, Ronald de Carvalho Guerra, substituirá o presidente, José de Castro Procópio, durante o período de seu afastamento, compreendido entre os dias 18/02/2026 a 06/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 11 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente